



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema-RN  
CNPJ: 24.529.125/0001-71



**ATO AUTORIZATIVO DE DESPESA**

**PROCESSO N° 012/2025  
DISPENSA N° 007/2025**

AUTORIZO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer do competente Procurador Geral acostado aos autos para a contratação da empresa: **51.607.782 MOISES NUNES DO AMARAL, CNPJ: 46.262.345/0001-14**, no valor de **R\$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais)** referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Contratação tem por objeto a Aquisição de certificados digitais tipo e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 12 (doze) meses, acompanhados de mídias criptográficas (token USB ou similares, quando necessário), incluindo o fornecimento, ativação, suporte técnico e eventual instalação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Upanema/RN:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>
<b>1</b>	Certificado Digital tipo e-CPF A3 com mídia (token USB), padrão ICP-Brasil, validade mínima de 36 meses	UND	02
<b>2</b>	Certificado Digital tipo e-CNPJ A3 com mídia (token USB), padrão ICP-Brasil, validade mínima de 36 meses.	UND	01
<b>3</b>	Certificado Digital tipo e-CPF A1 com mídia (token USB), padrão ICP-Brasil, validade mínima de 12 meses.	UND	02

Autorizo ainda a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Upanema/RN, 14 de abril de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias  
**Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN**